



EDITAL Nº 04/2026 - DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2026/2 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL (MÓDULO LIBERDADE DA VONTADE); PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOLOGIA ANALÍTICA JUNGUIANA (MÓDULO O INCONSCIENTE COLETIVO E OS ARQUÉTIPOS); PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS DO CONSUMO E ANÁLISE DE DADOS (MÓDULO ANÁLISE DE DADOS); PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRODUÇÃO EDITORIAL (MÓDULO COMERCIAL); PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS (MÓDULO COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS); PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE REDAÇÕES JORNALÍSTICAS (MÓDULO LIDERANÇA E GESTÃO) E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TELEJORNALISMO E TÉCNICAS DE REPORTAGEM (MÓDULO PRODUÇÃO).

A FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 878 de 28/11/2025, D. O. U., 01/12/2025, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, destinado a selecionar, classificar e convocar para vagas ofertadas pela Instituição em seus Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Logoterapia e Análise Existencial (Módulo Liberdade da Vontade); Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Analítica Junguiana (Módulo Inconsciente Coletivo e os Arquétipos); Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Consumo e Análise de Dados (Módulo Análise de Dados); Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Editorial (Módulo Comercial); Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Mídias Digitais (Módulo Comunicação e Mídias Digitais); Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Redações Jornalísticas (Módulo Liderança e Gestão) e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Telejornalismo e Técnicas de Reportagem (Módulo Produção).



1. PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FAPCOM

A pós-graduação *lato sensu* da FAPCOM é normatizada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral, Projeto Pedagógico dos Cursos e demais disposições aprovadas pelo Conselho Superior da FAPCOM.

2. DO CURSO

2.1. Contextualização

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Logoterapia e Análise Existencial, destina-se a formar especialistas na aplicação dos princípios da busca de sentido e da responsabilidade existencial em âmbitos clínicos, educacionais e organizacionais. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Analítica Junguiana, destina-se a formar especialistas aptos a aplicar os conceitos e práticas da psicologia analítica em contextos clínicos, culturais e sociais. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Consumo e Análise de Dados destina-se a formar especialistas na análise de dados e na aplicação de insights em estratégias de marketing e gestão do comportamento do consumidor. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Editorial destina-se a formar especialistas na área editorial. O curso de Pós-Graduação em Gestão de Mídias Digitais, destina-se a formar especialistas em processos comunicacionais em ambientes digitais e interativos. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Redações Jornalísticas, visa formar gestores capazes de liderar equipes, administrar recursos e processos editoriais e garantir a produção de conteúdo de qualidade. Por fim, o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Telejornalismo e Técnicas de Reportagem destina-se a capacitar profissionais para atuarem de maneira inovadora no planejamento, produção, edição e transmissão de telejornais.

2.2. Informações Específicas

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Código Cadastro e-MEC	Vagas	Dia e horário	Duração total do curso
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Produção Editorial	Presencial	Ato Conselho Superior em 11/09/2014	82825	25	Sábados <u>Manhã</u> : 8h30 às 10h10 e das 10h30 às 12h10 <u>Tarde</u> : 13h30 às 15h10 e das 15h30 às 17h10	18 meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Mídias Digitais	Presencial	Ato Conselho Superior em 24/11/2021	176004	25	Segundas-feiras e quartas-feiras <u>Noturno</u> : 19h às 20h40 e 21h às 22h40	18 meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciências do Consumo e Análise de Dados	Presencial	Ato Conselho Superior em 04/11/2024	283383	25	Terças-feiras e quintas-feiras <u>Noturno</u> : 19h às 20h40 e 21h às 22h40	18 meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Telejornalismo e Técnicas de Reportagem	Presencial	Ato Conselho Superior em 04/11/2024	283384	25	Terças-feiras e quintas-feiras <u>Noturno</u> : 19h às 20h40 e 21h às 22h40	18 meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Redações Jornalísticas	Presencial	Ato Conselho Superior em 04/11/2024	283385	25	Terças-feiras e quintas-feiras <u>Noturno</u> : 19h às 20h40 e 21h às 22h40	18 meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Logoterapia e Análise Existencial	Presencial	Ato Conselho Superior em 19/09/2025	323896	25	Quintas-feiras <u>Noturno</u> : 19h às 20h40 e das 21h às 22h40 Sábados (quinzenais) <u>Manhã</u> : 8h30 às 10h10 e das 10h30 às 12h10 <u>Tarde</u> : 13h30 às 15h10 e das 15h30 às 17h10	18 meses

Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Psicologia Analítica Junguiana	Presencial	Ato Conselho Superior em 19/09/2025	323897	25	Quintas-feiras <u>Noturno:</u> das 19h às 20h40 e das 21h às 22h40 Sábados (quinzenais) <u>Manhã:</u> 8h30 às 10h10 e das 10h30 às 12h10 <u>Tarde:</u> 13h30 às 15h10 e das 15h30 às 17h10	18 meses
---	------------	--	--------	----	---	-------------

3. DAS NORMAS DE ACESSO

De acordo com a especificidade de cada etapa do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se a seguinte forma de ingresso:

3.1. Processo de Seleção

3.1.1. O processo seletivo, que ocorre em três etapas, é conduzido pelo Colegiado dos respectivos cursos, Coordenação do Processo Seletivo e Secretaria Acadêmica da FAPCOM;

3.1.2. Primeira fase: inscrição on-line (com submissão de documentação);

3.1.3. Segunda fase: envio da Carta de Intenção;

3.1.4. Terceira fase: matrícula on-line, pagamento, entrega e validação da documentação pela Secretaria Acadêmica;

3.1.5. O processo de seleção se dará entre os dias **25 de março de 2026 a 14 de agosto de 2026.**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A FAPCOM reserva-se o direito de efetuar a classificação dos candidatos com base em critérios próprios, assim definidos:

4.2. Avaliação curricular e do perfil do interessado em relação à área do curso;

4.3. Avaliação da Carta de Intenção;

4.4. Verificação de veracidade dos documentos exigidos do presente Edital para matrícula.

5. DOS PROCESSOS DA SELEÇÃO

5.1. A confirmação dos aprovados e matriculados nos módulos 2026/2 será no dia **14 de agosto de 2026.**

5.2. As matrículas on-line para os módulos 2026/2 serão efetuadas no período de **25 de março de 2026 a 14 de agosto de 2026.**

5.3. O(a) candidato(a) que perder a data da matrícula será eliminado(a), devendo ser chamado(a) o(a) subsequente para matrícula, e assim sucessivamente quando ocorrer tal necessidade;

5.4. As aulas previstas para o 2º semestre letivo de 2026 começarão no dia **15 de agosto de 2026,** conforme Calendário Acadêmico.

6. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

6.1. As inscrições para os módulos de 2026/2 ocorrerão no período de **25 de março de 2026 a 14 de agosto de 2026;**

6.2. O candidato deverá realizar inscrição pelo site <https://fapcom.edu.br/portal/pos-graduacao/>, preenchendo todos os dados solicitados;

6.3. Após efetivação da inscrição, a documentação será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;

6.4. Os candidatos aprovados receberão através de e-mail as instruções para a matrícula on-line e deverão providenciar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de Graduação (cópias frente e verso);
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de residência.

7. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, a existência de qualquer necessidade



específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM analisarão as informações fornecidas e providenciarão as condições necessárias para o atendimento desses candidatos.

8. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04017-030.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A média mínima para a aprovação nas disciplinas dos módulos é 8,0 (oito), mediante entrega e avaliação de relatório final a cada módulo.

10. FREQUÊNCIA

O controle de frequência é realizado pelo professor em lista de presença, sendo exigida para aprovação a presença mínima do aluno em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas previstas.

11. CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão será emitido com registro na FAPCOM com menção da área de conhecimento do curso, além do histórico escolar, tendo o aluno atendido:

- a) realização da carga horária mínima do curso;
- b) observação do tempo mínimo (18 meses) e máximo (27 meses) para integralização do curso;
- c) aprovação em todas as disciplinas com a média mínima de 8,0 (oito);
- d) frequência de no mínimo 75% nas atividades acadêmicas;
- e) para o curso de Pós-Graduação em Produção Editorial: entrega e defesa do trabalho final do curso (resultado dos trabalhos parciais dos módulos).
- f) para os cursos de Gestão de Mídias Digitais, Telejornalismo e Técnicas de Reportagem, Gestão de Redações Jornalísticas, Ciências do Consumo e Análise de Dados, Logoterapia



e Análise Existencial e Psicologia Analítica Junguiana: entrega das três atividades teórico-práticas feitas no final de cada módulo.

12. VALOR DO CURSO

12.1. O valor do sinal de entrada para efetivação da matrícula é de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

12.2. O valor total do curso é de **R\$ 16.884,00** (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), considerando o valor de sinal de entrada para efetivação de matrícula e demais parcelas previstas nos itens subsequentes.

12.3. Para pagamento do valor do curso no montante de **R\$ 16.884,00** (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), O(A) CONTRATANTE poderá escolher uma das formas de pagamento abaixo:

- **À vista**, em parcela única de **R\$ 15.195,60** (quinze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) no ato da matrícula, com **10% de desconto** sobre o valor do curso;
- **12 parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R\$ 1.336,70** (um mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 16.040,40** (dezesesseis mil e quarenta reais e quarenta centavos);
- **18 parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R\$938,00** (novecentos e trinta e oito reais), totalizando o valor integral do curso de **R\$16.884,00** (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em cumprimento do Art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis na página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço **www.fapcom.edu.br** e também disponível na Secretaria da instituição.

13.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, para o processo seletivo, previsto neste Edital, será o responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.



13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição e o coordenador de curso.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Assinatura eletrônica
25/03/2026 19:37 UTC -03:00

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM